



LEI N.º 2.233, DE 5 DE JANEIRO DE 1960  
DÁ O NOME DE JOSÉ MARIA LAMANERES  
A UMA RUA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada José Maria Lamaneres a via pública que tem início na Rua Sales Oliveira, em frente ao cruzamento com a Rua Barão de Ibitinga.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 5 de janeiro de 1960.

Miguel Vicente Cury — Prefeito Municipal

Engo. Alberto Jordano Ribeiro — Sec. de Obras e Servs. Públicos  
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 5 de janeiro de 1960.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor de Dep. do Expediente